

EDITAL n.º BC-02/2022-2023

Bolsas de Colaboração nos Serviços Académicos da EsACT

Local de prestação da colaboração:

Serviços Académicos EsACT

Funções de colaboração a desempenhar:

- a) Apoios à gestão do expediente relativo aos processos de matrículas, inscrições, transferências, mudanças de cursos e reingressos;
- b) Apoio à emissão de declarações, certidões, cartas de curso e outros documentos e títulos de idêntica natureza;
- c) Apoio à organização dos processos individuais dos alunos;
- d) Apoio à Organização do movimento de entradas e saídas do expediente;
- e) Manter atualizado o arquivo da atividade escolar.
- f) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis

As principais funções dos Serviços Académicos são:

- a) Proceder ao atendimento pessoal ao público e via internet, privilegiando, sempre que possível, a utilização das novas tecnologias;
- b) Apoiar a execução a candidaturas, inscrições em exames e requerimentos;
- d) Elaborar estatísticas de apoio ao funcionamento e demais trabalhos de idêntica natureza que facilitem o conhecimento da realidade dos Serviços Académicos;

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:

Os bolsiros deverão ter conhecimentos de informática, constituindo condição preferencial a acumulação de créditos em unidades curriculares da área científica de informática de planos de estudos de licenciatura e mestrado.
O Regulamento para atribuição de Bolsa de Colaboração estabelece condições preferenciais para estudantes bolsiros.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	N.º Bolsas	Data início e término do serviço de colaboração	Horário	N.º horas diárias	Dias da semana
SA#1/2022	1	2/11/2022 a 21/07/2023	09h00-12h30	3,5	Segunda-feira a sexta-feira
SA#2/2022	1	2/11/2022 a 21/07/2023	14h00-17h30	3,5	Segunda-feira a sexta-feira

Nota: poderá haver ajustes nos horários de acordo com as necessidades.

Critérios de selecção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação estabelecidos no artigo 5.º do Regulamento para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção [avaliação curricular (AC) e entrevista (E)] que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula: Classificação Final, $CF = 0,5 \times AC + 0,5 \times E$. É excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

Composição do júri:

Sónia Nogueira, Subdiretora da EsACT-IPB.

Joana Aguiar, Coordenadora dos Serviços Académicos do IPB.

Marisa Borges, Técnica Superior da EsACT-IPB.

Valor da bolsa de colaboração:

4,00 € por hora.

Período e documentação de candidatura:

Apresentação de candidatura de 3 de outubro de 2022 até às 24 horas de 14 de outubro de 2022.

Os candidatos deverão preencher os modelos de candidatura e *Curriculum Vitae*, em impressos próprios, disponíveis em www.esact.ipb.pt.

A candidatura poderá ser efetuada por **submissão eletrónica da documentação exigida** para esact@ipb.pt